



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

ATA DA 56ª SESSÃO, EM 09 DE AGOSTO DE 2011.

SESSÃO ORDINÁRIA

Presidência da Senhora Desembargadora Zelite Andrade Carneiro. Presentes o Senhor Desembargador Rowilson Teixeira e os Senhores Juízes Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, Aldemir de Oliveira, João Adalberto Castro Alves e Sidney Duarte Barbosa; o Procurador Regional Eleitoral, Reginaldo Pereira da Trindade; Secretária, Áurea Cristina Saldanha Oliveira. Às dezesseis horas e cinco minutos foi aberta a sessão.

Iniciando os trabalhos, a Senhora Presidente deu as boas-vindas à Juíza Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral que, excepcionalmente, integra a Corte Eleitoral, em razão da ausência simultânea dos Juízes Herculano Martins Nacif e Rodrigo de Godoy Mendes. Na oportunidade, também a felicitou pela assunção ao cargo de Juíza Federal Substituta.

JULGAMENTOS

Ação Penal n. 33-86.2011.6.22.0000 – Classe 4

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Revisor: Sydney Duarte Barbosa

Denunciante: Ministério Público Eleitoral

Denunciado: Valdivino Rodrigues de Almeida

Advogados: José de Almeida Júnior e Carlos Eduardo Rocha Almeida

Sustentação oral: usou da palavra o Advogado José de Almeida Júnior em defesa do denunciado.

Decisão: Após o voto do relator rejeitando a preliminar de inépcia da inicial, sendo acompanhando pelos Juízes Sidney Duarte Barbosa e Jaqueline Conesuque Gurgel do Amaral, pediu vista o Des. Rowilson Teixeira; o Juiz Aldemir de Oliveira e a Des. Zelite Andrade Carneiro aguardam.

Embargos de Declaração na Prestação de Contas n. 2450-46.2010.6.22.0000 – Classe 25

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relator: Juiz João Adalberto Castro Alves

Embargante: Carlos Alberto de Azevedo Camurça

Advogados: Márcio Melo Nogueira, Diego de Paiva Vasconcelos e Eudes Costa Lustosa

Ata da 56ª Sessão, em 09 de agosto de 2011 – Sessão Ordinária.

Decisão: Embargos não providos à unanimidade e, declarados meramente protelatório, por maioria, vencido neste particular o Juiz Sidney Duarte Barbosa. Tudo nos termos do voto do relator.

Processo Administrativo n. 149-92.2011.6.22.0000 – Classe 26

Procedência: Porto Velho – Rondônia

Relatora: Des.^a Zelite Andrade Carneiro

Interessado: Conselho Regional de Psicologia da 1ª Região – Seção Rondônia

Decisão: Empréstimo de urna eletrônica referendado, à unanimidade, nos termos do voto da relatora.

Nada mais havendo a ser julgado, foi lida e aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezesseis horas e cinquenta e dois minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho, 09 de agosto de 2011.

Des.^a Zelite Andrade Carneiro
Presidente

Certidão de Publicação

Certifico a publicação desta ata no Diário de Justiça Eletrônico n. 154 de 18/08/2011, pág. 04/05.

Eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira, Francisca de Oliveira Andrade – Seção de Acórdãos e Resoluções, lavrei a presente certidão.